



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 044/2019, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

*Institui junto à secretaria Municipal de
Ação Social e Cidadania, o comitê
Gestor do Programa Criança Feliz..*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Federal 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

Considerando o termo de aceite e compromisso que firma o órgão gestor da assistência social do município de União- PI, com o objetivo de formalizar as responsabilidade e compromisso decorrentes de adesão ao Programa Criança Feliz, o qual corresponde à participação da política de assistência social;

Considerando a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que especifica a responsabilidade de oferta do programa, bem como sua inserção no âmbito do Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto nº 8.869, de 5 outubro 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, de caráter Intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do referido programa.

Art. 2º - Fica instituído o comitê Gestor do Programa Criança Feliz, que será composto por representantes, titular e suplente dos seguintes órgãos;



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito

INTEGRANTES COMITÊ GESTOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	Jânia Maria de Sousa
CPF	962.383.213-34
SUPLENTE	Antonia Maria Mendes de Sousa
CPF	717.188.263-20
SEMASC	
TITULAR	Katiane Gualberto de Sousa
CPF	008.590.233-03
SUPLENTE	Adriele Rodrigues de Oliveira
CPF	062.998.783-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	Lidia Maria Pereira Nunes
CPF	230.934.553-91
SUPLENTE	Elany Pereira Ferreira
CPF	017.385.553-99
SECRETARIA DE SAUDE	
TITULAR	Gessika Maura Gomes
CPF	037.871.063-08
SUPLENTE	Claudia Cardinalle Lima Teixeira
CPF	892.711.303-91
CMDCA	
TITULAR	Maria do Socorro Bacelar Santiago
CPF	259.959.363-87
SUPLENTE	Elizabete Guimarães Santos
CPF	319.960.783-72

Art. 3º - O representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania coordenará o comitê e poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este decreto.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito

Art. 4º- Os membros titulares e suplentes exercerão mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 5º- Os membros do comitê Gestor do Programa Criança Feliz, não serão remunerados, sendo seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 6º- O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, mediante convocação do seu Coordenador.

Art. 7º- Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.

Art. 8º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em 28 de outubro de 2019.


Paulo Henrique Medeiros Costa
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Sérgio Gonçalves do Rêgo Motta
Chefe de Gabinete do Prefeito